

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
DIRETORIA DE GESTÃO DE ESTOQUES - DIGES
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES - SUOPE
GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO - GECOM**

COMUNICADO DIGES/SUOPE/GECOM Nº 719/07, DE 21/6/2007

A TODAS AS SUREGs, BOLSAS DE MERCADORIAS, SPA, CNB e ANBM.

REF.: AVISO DE LEILÃO DE PRÊMIO PARA ESCOAMENTO DE ARROZ - PEP N.º 364/07

Solicitamos considerar as seguintes alterações para o Aviso em referência:

Onde se lê:

- 9.4.3. Nota Fiscal de Venda do produto beneficiado (branco polido, esbramado ou parboilizado) emitida pelo arrematante do prêmio, cuja data de emissão deverá ser igual ou posterior à data da Nota Fiscal de Venda exigida no subitem 8.7, para qualquer comprador da iniciativa privada que esteja sediado em qualquer localidade, exceto nas Unidades da Federação que compõem as Regiões Nordeste, Sul, Sudeste e Centro-Oeste, nos Estados do Tocantins e de Rondônia, e na Argentina, Paraguai, Uruguai e Suriname .

Leia-se:

- 9.4.3. Cópia da Nota Fiscal de Venda do produto beneficiado (branco polido, esbramado ou parboilizado) emitida pelo arrematante do prêmio, cuja data de emissão deverá ser igual ou posterior à data da Nota Fiscal de Venda exigida no subitem 8.7, para qualquer comprador da iniciativa privada que esteja sediado em qualquer localidade, exceto nas Unidades da Federação que compõem as Regiões Nordeste, Sul, Sudeste e Centro-Oeste, nos Estados do Tocantins e de Rondônia, e na Argentina, Paraguai, Uruguai e Suriname .

MÔNICA AVELAR ANTUNES NETTO
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES
SUPERINTENDENTE

JOSÉ CARLOS DE ANDRADE
DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E
FINANCEIRA NO EXERCÍCIO DA DIGES